



**INDICAÇÃO N.º 015/2024**

**EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG.**

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Contratação de fiscal de postura.

A presente indicação é de suma importância, pois cabe ao Fiscal de Postura a fiscalização, orientativa, preventiva e repressiva, da conduta do munícipe para que as liberdades e os direitos individuais sejam exercido em observância com a Legislação, sem lesar ou ameaçar a coletividade.

Natalândia-MG, 30 de outubro de 2024.

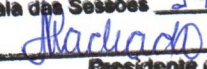
  
**VEREADOR CHARLES QUEIROZ ULHOA**  
PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO**

Aprovado em único turno, por  
( 7 ) votos favoráveis, ( 0 ) votos contrários e  
( 0 ) abstenções.

Sala das Sessões 24 / 11 / 2024

  
Presidente da Câmara